

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o militar abaixo relacionado:

Posto/Grad	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Data
1º SGT QPBM	GILSON JOSE CORREA MENDES	79666-021	11103	16/03/2023

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 151, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, sob nº 1366 de 13 de março de 2023;

Considerando que é dever da gestão superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul promover as adequações e movimentações funcionais necessárias ao atendimento das necessidades das Delegacias de Polícia, dotando as mesmas das condições logísticas e humanas para seu adequado funcionamento com observância da premissa de prevalência do interesse público sobre o particular;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANÇA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432064022, da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.058, de 26 de janeiro de 2023, página 66.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/Nº 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo

relacionados para constituírem Comissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens (móveis, veículos e equipamentos de informática) considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 15.808, de 18 de novembro de 2021, **ficando revogada a Portaria "P" DGPC/MS nº 395, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.543, de 21 de junho de 2021**, a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
110553022	Evandro Luiz Banheti Corredato	Delegado de Polícia
74489024	João Reis Belo	Delegado de Polícia
432055022	Wagner Gustavo Mantero da Mata	Investigador de Polícia Judiciária
426379022	Katia Cristina Graciatti	Investigadora de Polícia Judiciária
110093024	Rejane Terra da Rosa Nunes	Escrivã de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 34, de 13 de março de 2023.

O Diretor-Presidente da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 33, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2023 e Portaria "P" nº 123, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nesta data, tendo em vista o (a) Contrato Administrativo nº 02/2021, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a(s) empresa(s) **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, que tem por objeto a prestação do serviço de locação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o (s) servidor (es) **HELENA COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 40137021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, como **Fiscal**; e **JURANDECI PIRES BRUNET**, matrícula sob nº 16480028, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência como **Fiscal Substituto**.

Esta portaria entra em vigor da data da assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS - INMETRO

EDITAL N. 002/AEM-MS/2023 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante no anexo único deste Edital, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2022. As notas serão ser encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2023.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Diretor-Presidente